



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 039/2017
=De 05 de outubro de 2017=

ASSUNTO:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 4393/16, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, QUE ESPECIFICA".

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 05/OUTUBRO/2017

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 12:41 HS.

Em 05 de 10 de 17

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assíst. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº. 219-2017
Projeto de Lei nº. 039-2017
Mensagem nº. 039-2017

Jardinópolis, 05 de outubro de 2017.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial e concessão de contribuições e auxílios através do Fundo Municipal do Idoso, que especifica".

O mencionado projeto, Nobres Edis, tem como objetivo, autorizar o Executivo Municipal a repassar os recursos recebidos pelo Fundo Municipal do Idoso advindos do Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas, conforme segue:

Contribuições

LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ – 50.710.417/0001-16	12.036,17
SOMA	12.036,17

Auxílios

SOCIEDADE ESPÍRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES" – CNPJ – 50.710.425/0001-62	585,00
SOMA	585,00
TOTAL	12.621,17

Para cobertura das despesas em epígrafe será utilizado o valor de R\$ 12.621,17 (doze mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos), provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2016, do Fundo Municipal do Idoso conforme extrato em anexo.

Referidos recursos serão utilizados pelas Entidades em conformidade com os planos de trabalho e ata de aprovação em anexo.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Na oportunidade, reiteramos nossa alta estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SP



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 039-2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 4393/16, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAZ SABER :- que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal local, autorizado a repassar os recursos recebidos através do Fundo Municipal do Idoso, criado através da Lei Municipal nº. 3955/12, de 18 de setembro de 2012, provenientes da destinação do Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas, através de contribuições e auxílios para Entidades do município, sem finalidade lucrativa, cadastradas no Conselho Municipal do Idoso.

§ 1º. - Conforme projetos aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, as Entidades a serem contempladas estão abaixo mencionadas, com seus respectivos valores. Os projetos deverão seguir a política de avaliação traçada pelo Conselho supra citado.

Contribuições

LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ – 50.710.417/0001-16	R\$ 12.036,17
SOMA	R\$ 12.036,17

Auxílios

SOCIEDADE ESPÍRITA “DR. BEZERRA DE MENEZES” – CNPJ – 50.710.425/0001-62	R\$ 585,00
SOMA	R\$ 585,00
TOTAL	R\$ 12.621,17

§ 2º. - A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2017. As prestações de contas deverão ser elaboradas nos termos das Instruções nº. 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que seja submetida à apreciação do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º. – Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4393/16, de 20 de outubro de 2016, crédito especial no valor de R\$ 12.621,17 (doze mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos), para as seguintes categorias econômicas:

02 - EXECUTIVO		
17 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0025.2.060 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
4.4.50.41.00.91.0510	Contribuições -----	R\$ 12.036,17
4.4.50.42.00.91.0510	Auxílios -----	R\$ 585,00
	TOTAL	R\$ 12.621,17



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Projeto de Lei nº. 039-2017

- fls. 02 -

Art. 3º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2016, do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 4º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei 4089-2013, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei nº. 4377/2016, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 05 de outubro de 2017.


Dr. João Ciro Marconi
Prefeito Municipal



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Reconhecida de Utilidade Pública pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Lei nº 2.326/18/08/98 - Matriculada no Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Prefeitura de Jardinópolis, do Estatuto do Estado de São Paulo sobre nº 2417 e Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 02/04/95 - CNPJ 50.710.417/0001-16
Praça Dr. Mário Lins nº 67 - Fone 3763-0143 - Jardinópolis - SP

PLANO PARA EMPREGO DE RECURSO DE RENÚNCIA FISCAL – IMPOSTO DE RENDA

Referência: Ofício 010/2017 – Conselho Municipal do Idoso

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil: Lar São Vicente de Paulo		
C.N.P.J. 50.710.417/0001-16		
Atividade Principal: Serviço de Acolhimento de Idosos com alojamento		
Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 67 - Centro		
Cidade: Jardinópolis	U.F.: SP	CEP: 14.680-000
DDD/Tel: 16 – 3763.0143	Celular: 16 – 99996-8780	
E-mail: lsvr.jard@netsite.com.br		
Nº de inscrição no CMAS: 007 - Vigência: 30/04/2017		
Nº de registro no CMI: 003 - Vigência: 28/07/2017		

1.2. Responsável Legal: Joi Rubens Michigami		
CPF: 511.340.636-87	RG/Órgão Expedidor: 9.664.713-9 – SSP/SP	
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Zelinda Carmiel Sisti, 63	CEP: 14.680-000	
Bairro: Nossa Senhora Aparecida		
Telefones: 16 – 3763.0143	E-mail: lsvr.jard@netsite.com.br	
Cidade em que reside: Jardinópolis	UF: SP	
Data de Início de Mandato: 03/03/2015	Data Término de Mandato: 03/03/2017	

1.3 Do Técnico Responsável pelo Projeto: Terezinha Ferrone Corrêa	
Área de Formação: Engenheira civil	CREA/SP: 0601050365

FINALIDADE SOCIAL DA ENTIDADE

O Lar São Vicente de Paulo é uma Instituição de acolhimento aos idosos, com 60 anos ou mais, do município de Jardinópolis e Distrito de Jurucê, sem distinção de sexo, cor, raça ou credo religioso, com vivência de situações de violência e negligência, encaminhados ao Serviço de Acolhimento Institucional pelos Serviços de Proteção e/ou procura espontânea. Proporcionam assistência material, moral, convivência com seus familiares e comunidade, resgatando seus direitos sociais, a dignidade humana e qualidade de vida.

Atende 21 (vinte e um) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

Reconhecido de Utilidade Pública pela Prefeitura Municipal de Jardimópolis, Lei nº 2.335/1989 - Matriculado na Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo sobre nº 3417 e Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 0200/80 - CNP.150.710.417/0001-10

Praça Dr. Mário Lins nº 67 - Fone 3763-0143 - Jardimópolis - SP

METODOLOGIA

A Instituição realiza o seu atendimento em regime residencial em ações de atenção a estas pessoas, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito, a individualidade, a autonomia, a independência, o fortalecimento dos laços familiares numa perspectiva de prevenção ao acolhimento.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral

Promover a inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social, por meio das modalidades de acolhimento e proteção; cuidados pessoais básicos (como moradia, saúde, alimentação, integração social, seguridade social) e nos fortalecimentos dos vínculos fragilizados.

Objetivo Específico

Reforma dos quartos e banheiros e hall de convivência para a fim de garantir acomodações adequadas e adaptadas para os idosos da Instituição, conforme exigência de normas governamentais.

3. ORÇAMENTO DA MÃO DE OBRA

Descrição	Metros ²	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Piso cimentado do pátio	60	15,00	900,00
Piso frio do pátio	70	20,00	1.400,00
Piso cimentado dos dormitórios e 03 banheiros	63	15,00	945,00
Piso frio dos dormitórios e dos 03 banheiros	70	20,00	1.400,00
Revestimentos dos 03 banheiros	85	20,00	1.700,00
Fazer 03 bases para colocação de guarda-roupas	-	150,00	450,00
Colocar 06 jogos de batentes e 03 vitrôs de banheiro	-	88,89	800,01
Construção de paredes	32	40,00	1.280,00
Montagem de viga e laje do pátio	10	220,00	2.200,00
Reboco e chapisco total da obra	120	18,00	2.160,00
		Subtotal	13.235,01
		Desconto	1.198,84
		Total	12.036,17



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

Reconhecimento da Utilidade Pública pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Lei nº 2.335/15/08/09 - Mantido na
Coordenação do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo sobre nº
5417 e Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 02/05/59 - CNPJS 09.710.417/0001-16

Praça Dr. Mário Lins nº 67 - Fone 3763-0143 - Jardinópolis - SP

4. VALOR TOTAL DO PROJETO

O investimento para a reforma predial acima serão necessários R\$ 12.036,17 (doze mil e trinta e seis Reais e dezessete centavos)

5. JUSTIFICATIVA

O Lar São Vicente conta com 21 (vinte um) acolhidos, os quais residem na Instituição, pernitem nos seus respectivos dormitórios, sendo que a reforma proporcionará mais funcionalidade e conforto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Recebimento desse recurso financeiro será utilizado para o pagamento da mão de obra sendo que a compra do material necessário o uso com recurso próprio.

7. PRAZO

Prazo inicial: recebimento do recurso.

Prazo final: 60 dias para conclusão e entrega da obra.

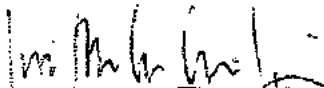
8. EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS

Vários aspectos positivos hão de se destacar, como conforto e bem-estar dos acolhidos; na aparência física de cada quarto que será padronizado, na higiene e acomodação dos seus pertences, acarretando conseqüentemente na elevação da autoestima dos idosos.


9. INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS

Com esta reforma serão diretamente beneficiados 06 (seis) idosos.

Jardinópolis, 14 de agosto de 2017



Joi Rubens Michigami
Presidente



Terezinha Ferrone Corrêa
Técnico Responsável



Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"		
C.N.P.J.: Nº.50.710.425/0001-62		
Endereço Rua Américo Sales nº.614		
Cidade: Jardinópolis – SP.	U.F. SP	CEP: 14.680-000
DDD/Tel : (16)3763-0933	(Celular)	
E-mail:		
Nº de inscrição no CMAS: 003		
Nº de registro no CMDCA/CMI:001		
Vigência:		

1.2 Responsável Legal: Gilberto Tavares		
Nº do CPF: 184.344.448-87	Nº do RG/Órgão Expedidor: 4.400.928(SSP/SP)	
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Américo Sales, 614	CEP: 14680-000	
Bairro: Centro		
Telefones: (16) 3763-0923	E-mail:	
Cidade em que reside: Jardinópolis	UF: SP	
Data de Início de Mandato: 29/05/2016	Data Término de Mandato:29/05/2018	

1.3 Do Técnico Responsável pelo Projeto: Fabiana Cristina Carvalho Salata Romão - CPF.Nº.294.457.078-18		
Área de Formação: Assistente Social.	Nº do Registro no CRESS Nº.35274	
Endereço: Rua Américo Sales nº.220	CEP: 14.680-000	
Bairro: Centro		
Telefone : (16) 3763-0933	E-mail:	
°Cidade: Jardinópolis – SP.	UF: SP	



Sociedade Espírita
"Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

PLANO DE TRABALHO

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

JARDINÓPOLIS/2017



Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 TIPO DE SERVIÇO:	
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	
Proteção Social Básica	()
Proteção Social Especial Média Complexidade	()
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	(X)
Endereço do Local de Execução do Serviço:	
Período de Execução das Atividades Previstas	
Início: 01/01/2017	Término: 31/12/2017

3. FINALIDADE SOCIAL DA ENTIDADE

A SOCIEDADE ESPÍRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES", mantenedora do Lar Esperança, presta atendimento a:

IDOSOS: Institucionalizados com possibilidade de locomoção e lucidez compatível com a participação grupal;

IDOSOS: Institucionalizados, residentes na comunidade local.

Com efeito, o idoso representa para a comunidade problema social dos mais preocupantes, ainda mais quando se vê marginalizado do convívio familiar, notadamente na oportunidade em que se vê isolado por força da ausência de parentes e amigos, agravada essa situação pelas suas condições orgânicas, na maioria das vezes, debilitadas e exauridas. É o descaso a contribuir para uma solidão triste e sofrida. Sua reintegração, como ser humano que é, na pequena comunidade do Lar Esperança e, quando possível, no círculo social de que faz parte.

Este projeto se propõe ao atendimento integral aos idosos, sem vínculo familiar, ou sem condições de prover a própria subsistência de modo a satisfazer suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e sua sociabilização, buscando melhorar sua qualidade de vida; e atendimento dia, onde é oferecido aos idosos que não são institucionalizados um atendimento de convívio social e respeito a sua individualidade dentro da entidade, através de atividade labor terapêuticas.

4. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral ao idoso com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.



Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Alencar"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<ol style="list-style-type: none">1. Melhoria das relações de afetividade, diálogo, e envolvimento Dos idosos com o Serviço.<ol style="list-style-type: none">a) Verificação do aumento e da qualidade da interação serviço x idosos.2. Aumento no número de idosos autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.<ol style="list-style-type: none">a) Identificar e comparar o acesso a este conhecimento;b) Acompanhar participação dos idosos no Serviço.3. Criação de vínculos solidários entre os participantes.

6. PÚBLICO ALVO

Acolhimento a Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, com vivência de situações de violência e negligência encaminhados ao Serviço de Acolhimento Institucional pelos Serviços de Proteção e/ou procura espontânea.

7. META

Atender até 21 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

8. METODOLOGIA

Ações de atenção ao idoso que estimulem a inter relação e o convívio social, o respeito à individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de prevenção ao acolhimento.

Inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social, por meio das modalidades de acolhimento, Proteção e Cuidados Pessoais Básicos e de Fortalecimento dos Vínculos. Ações que incentivam e apoiam propostas inovadoras de atendimento ao idoso, que propiciem formas criativas de atenção, adequadas às realidades locais.



Sociedade Espírita

"Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

Ações integradas que articulem as diversas modalidades de atendimento

Ações integradas e parcerias com órgãos públicos, sociedade civil e órgãos representativos do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como saúde, cultura, trabalho, justiça.

Atendimento qualificado e humanizado para o idoso.

Ações sistemáticas para avaliação de resultados, visando continuidade ou redirecionamento da ação.

Atendimento ao idoso, envolvendo a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede.

Atendimento social, médico, de enfermagem, de cuidadores, de nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, com visitas dos familiares e ou comunidades as quarta-feira e domingo no período da tarde.

8.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

<u>Atividades/Metas</u>	<u>Etapa</u> (Descrever qualitativamente qual atividade que será desenvolvida para alcançar os resultados da Meta).	<u>Especificação</u> (Detalhar como as atividades serão realizadas)	<u>Duração</u> (Data referente ao início e término da execução da meta/etapa)
1. Solicitação Idoso e/ou familiares - Possível acolhimento	Visita/Entrevista.	Cofete de Dados	Anual
2. Reuniões diretora - Equipe de Trabalho	Colocação de propostas.	Equipe de trabalho em avaliação e adequação das atividades a serem desenvolvidas na instituição	Mensal
3. Nutricionistas - 21 Idosos	Proporcionar refeições/dietas balanceadas.	Nutricionista elabora o cardápio da semana organiza e/ou adquire os materiais para as 5 refeições/dietas especiais e cardápios extras	Semanal
4. Fisioterapia - 21 Idosos	Reabilitação motora; ganhar e/ou manter a independência funcional e proporcionar cuidados motores paliativos.	Atividades técnicas e específicas com os idosos de forma individual e/ou em grupo com auxílio de diversos materiais (como alteres, bastões/circloergometro, bicicleta ergométrica, tornozeleiras, faixas elástica e outros). A fisioterapia é realizada na sala de fisioterapia, no ambiente externo e interno da	Semanal



Sociedade Espírita

"Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

		Instituição	
5. Terapia Ocupacional - 21 Idosos	Estimular e/ou manutenção das atividades da vida diária/auto-cuidados e interação entre idosos, meio de convivência e a comunidade civil.	A terapeuta elabora e executa trabalhos manuais, junto aos idosos; realiza leitura interpretativas; traz jogos individuais e/ou em grupo e exercícios para melhorar a coordenação motora fina. A atividade na sala de T.O, no ambiente externo e interno da Instituição.	Semanal
6. Comemoração - aniversário do Lar Esperança	Lembrar a Criação da Instituição.	Comemoração que envolve todos os idosos, diretores, voluntários e funcionários. Essa atividade acontece no salão principal no horário da janta.	Segunda quinzena de Janeiro.
7. Comemoração - Aniversariantes do mês	Prestigiar a data de nascimento do(s) idoso(s)	Atividade desenvolvida no horário do lanche da tarde com todos os idosos e funcionários.	Mensal - toda última 4ª feira ou 5ª feira
8. Comemoração - Arraiá da Esperança	Confraternização caipira	Atividade desenvolvida no salão principal no horário da janta com música e comida típica para os idosos, funcionários, diretores e familiares.	Segunda Quinzena de junho ou primeira quinzena de julho.
9. Passeio - Shopping em Ribeirão Preto	Confraternização de Fim de Ano.	Atividade com os idosos, funcionários, diretores e voluntários. Esta atividade é realizada Com ônibus cedido pela prefeitura para transporte dos idosos até o Shopping.	Ultima quinzena de Novembro e/ou primeira quinzena de dezembro.
10. Comemoração - Natal	Confraternização Natalina	Atividade com os idosos, funcionários e diretores. Realizada no salão principal no horário da Janta	Dezembro

9.ESPACO FÍSICO

O Lar Esperança é uma entidade com sede própria localizada no centro do Município, com acomodações amplas sem barreiras arquitetônicas em alas masculinas e femininas. Espaço externo e interno para o desenvolvimento das atividades, bem como uma sala para guardar os pertences dos idosos acolhidos.



Sociedade Espírita

"Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

10. RECURSOS HUMANOS

<i>Função</i>	<i>Formação</i>	<i>Carga Horária/ Semanal</i>	<i>Vínculo Empregatício</i>	<i>Fonte de Financiamento*</i>
Enfermeira	Superior	30 horas	Contrato	Próprio
Fisioterapeuta	Superior	12 Horas	Contrato	Próprio
Terapeuta Ocupacional	Superior	12 Horas	Contrato	Próprio
Nutricionista	Superior	12 Horas	Contrato	Próprio
Assistente Social	Superior	10 Horas	Voluntário	Voluntário
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Próprio
Cozinheira	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cozinheira	Fundamental	44 Horas	CLT	Próprio
Cozinheira	Fundamental	44 Horas	CLT	Próprio
Educador Físico	Superior	2h	Voluntário	Voluntário
Monitora	Superior	2h	Voluntário	Voluntário
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas t	CLT	Próprio
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cuidadora	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cuidadora	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cuidadora	Fundamental	44 Horas	CLT	Próprio
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal

*Fonte de Financiamento: Recurso Municipal; Recurso Estadual; Recurso Próprio; Recurso Federal; Outras Fontes.



Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

11. RECURSOS PROVENIENTES DO IMPOSTO DE RENDA ARRECADADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

OBJETIVO DO PROJETO

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral ao idoso com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, promovendo segurança e bem estar aos internos do Lar Esperança bem como de todos os funcionários de apoio e membros integrantes da Entidade, com a aquisição de bens com durabilidade acima de dois anos.

Objetivo Específico

•Aquisição de bens para segurança e nos condicionamentos adequados, exigidos pela legislação em vigor (Um liquidificador 3,8 lts).

12. Orçamento

Quantidade	Equipamento a ser adquirido	Empresa	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Liquidificador 3,8 Lts	Caldana Refrigeração	585,00	585,00

Investimento para aquisição dos bens com de natureza permanente é no valor de R\$585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).



Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Alencar"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

13. Cronograma de execução

As fases de execução propomos na seguinte ordem:

13.1 Recebimento do recurso a compra dos bens e após a entrega a prestação de contas.

13.2. Prazo inicial e final:

Prazo Inicial: Recebimento do Recurso.

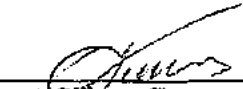
Prazo Final: Após a entrega dos bens serão imediatamente instalados na Entidade para a sua utilização.

13.3. AVALIAÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)

A avaliação será realizada no cumprimento dos trabalhos junto aos idosos, através de relatórios técnicos, pois as intervenções terapêuticas em análise e reflexão dos resultados obtidos, buscando sempre do atendimento a cada idoso e possibilitando sua vivência de grupo, na redução das violações do direito sócio assistenciais e na situação de abandono.

A avaliação será constante, na análise e reflexão dos resultados obtidos, observando os meios facilitadores e dificuldades das ações, buscando constantemente a melhoria na qualidade de vida de nossos idosos, contando com a supervisão técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Jardinópolis, 11 de Agosto de 2017.



Gilberto Tavares

CPF: 184.344.448-87
Presidente



Fabiana Cristina Cavalho Salata Romão


CPF: 294.457.078-18
CRESS Nº 35274
Responsável Técnico



REFRIGERAÇÃO CALDANA LTDA
R: CEL. LUZ DA CUNHA, 169 - VL. TIBÉRIO
RIBEIRÃO PRETO - SP CEP: 14050 - 040
CNPJ: 60.791.084/0001-50
INS. EST. 582.253.835.119

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2017

A/c Josué Tavares
Lar Esperança de Jardinópolis

QTDE 01	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	VALOR UNITÁRIO
	LIQUIDIFICADOR, ALTA ROTAÇÃO, 3,5LTS COPO EM INOX, 127 OU 220V - VITHORY	R\$ 585,00
TOTAL		R\$ 585,00

Formas de Pagto: Á Vista
Prazo de entrega: Á combinar
Validade da Proposta: 10 dias

Valdir
Dpto de Vendas - (16) 3610 6943
www.caldanarefrigeracao.com.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS

Aos dezto dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, tendo como local a sala dos Conselhos Municipais, sito à Rua Prudente de Moraes, número novecentos e oitenta e um, no bairro Vila Paulista, no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência da Senhora Ligia De Bonis, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal do Idoso. Iniciou-se a reunião com a senhora presidente colocando as justificativas de ausências dos membros: Carla Rinaldi Coelho, consulta Médica e Flávia Bezerra de Oliveira, serviço em Barretos. A seguir, foi apresentado o Decreto Municipal, número 5602/17, alterando a composição do membro titular, excluindo a Senhora Antonia Therezinha Marques Vizu e incluindo a senhora Flávia Bezerra de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Foi colocado aos membros, o depósito de doação da renúncia fiscal do Imposto de Renda da Empresa Dauriti, no valor d R\$1.133,49 (hum mil, cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), realizado no dia 31(trinta e um) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). Foi escolhido pelos conselheiros a logomarca, que será utilizada nos documentos do Conselho. Foram analisados e aprovados os planos das entidades para o repasse das doações do Imposto de Renda ficando assim destinados : Sociedade Espírita " Dr. Bezerra de Menezes" R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e Lar São Vicente de Paulo R\$ 12.036,17 (doze mil e trinta e seis reais e dezessete centavos), através da Resolução número 01/2017, descrita a seguir : "O Conselho Municipal do Idoso de Jardinópolis/SP, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 3882 ,de dezembro de 2011; Considerando a deliberação unânime do conselho municipal do idoso, adotada em reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2017 RESOLVE : Artigo 1º - foi aprovado por unanimidade dos presentes, mediante os projetos apresentados, que o repasse das doações do Fundo Municipal do Idoso referentes à Renúncia Fiscal do Imposto de Renda, será de 90% (noventa por cento), para AS Organizações da Sociedade Civil e os 10% (dez por cento) restantes ficarão no fundo Municipal do Idoso. – Lar São Vicente de Paulo – R\$12.036,17 (doze mil, trinta e seis reais e dezessete centavos) – Sociedade Espírita, "Dr. Bezerra de Menezes" – R\$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) Parágrafo Único – Os 10% (dez por cento) serão aplicados de acordo com a Lei nº3955 de 18 de setembro de 2016, Art 6º. Jardinópolis,18 de agosto de 2017. Recebido o ofício nº496/17, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 17 de agosto de 2017, comunicando a substituição da representante do Poder Público, a senhora Maria da Graça Leira Brigliadori (membro titular) pelo assistente social senhor Antonio Benedito Valério. Outro assunto, verificar qual atitude a ser adotada pelo Conselho Municipal do Idoso, quando receber denúncia de agressão ao idoso. Foi notificado aos membros do Conselho a emissão dos Certificados de Registro de Inscrição para as Organizações da Sociedade Civil. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Elaine Cristina Freire Garcia Machado, secretária, juntamente com os demais presentes. Jardinópolis,18 de agosto de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Prudente de Moraes, nº. 881 - Cap: 14.690.000 - Fone (16) 3763-1590

JARDINÓPOLIS - SP

Lista de Presença

Reunião do Conselho Municipal do Idoso

Data: 18/08/2017 | Horário: 14:00 h

<i>Nome</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Altair Camilo Evaristo	<i>Camilo</i>	Secretaria da Saúde
Ana Maria Riul Marconi		Fundo Social de Solidariedade
Elaine Cristina Freire Garcia Machado	<i>E. Machado</i>	Trab. Lar São Vicente de Paulo
Flávia Bezerra de Oliveira		Secretaria Mun. Esporte e Cultura
Ligia De Honis	<i>Bonis</i>	S.E. Dr. Bezerra de Menezes
Maria Da Graça Leira Brigliadori		Secretaria de Assistência Social
Maria de Lourdes Celestino	<i>M. Celestino</i>	Centro de Convivência do Idoso
Vladimir Ramos Matuzzeo	<i>V. Matuzzeo</i>	Lar São Vicente de Paulo
<i>Suplentes / Convidados</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Aivaro Manoel Da Cruz		Secretaria de Esporte e Cultura
Augusta Jordão Le	<i>Augusta Jordão Le</i>	Centro de Convivência do Idoso
Carla Rinaldi Coelho		Trab. S.E. Dr. Bezerra de Menezes
Carolini Gomes Bertini Fiacadori		Secretaria da Saúde
Jel Rubens Michigani	<i>Jel Michigani</i>	Lar São Vicente de Paulo
Maria Lúci Fiacadori Tavares	<i>Maria Lúci F. Tavares</i>	S.E. Dr. Bezerra de Menezes
Mariana Marconi		Fundo Social de Solidariedade
Shirley Rinaldi Coelho		Secretaria de Assistência Social
Benedito Valério Filho		Secretário Executivo CMI
Rogério Aparecido Fize		Centro Social de Qualificação

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.19.00.00.000494 (99712) - BCO BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI-JARDINOPOLIS

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 8561-7 - JARDINÓPOLIS/BNC

Conta Nº: 10.280-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2016

R\$ 14.023,52

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
Menos (-)			
(-) Depósitos não considerados pela contabilidade			
27/12/2016	Deposito	100,00	Depósito à ser Identificado e Lançado.
28/12/2016	Depos.Online	500,00	Depos.Online à ser Identificado e Lançado.
28/12/2016	Depósito	100,00	Depósito à ser Identificado e Lançado.
28/12/2016	Deposito	100,00	Depósito à ser Identificado e Lançado.
28/12/2016	Depósito	100,00	Depósito à ser Identificado e Lançado.
29/12/2016	Depos.Online	100,00	Depos.Online à ser Identificado e Lançado.
29/12/2016	Depos.Online	50,00	Depos.Online à ser Identificado e Lançado.
29/12/2016	Depos.Online	10,00	Depos.Online à ser Identificado e Lançado.
29/12/2016	Depos.Online	50,00	Depos.Online à ser Identificado e Lançado.
29/12/2016	Depos.Online	100,00	Depos.Online à ser Identificado e Lançado.
29/12/2016	Depos.Online	50,00	Depos.Online à ser Identificado e Lançado.
Total:		1.260,00	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2016

R\$ 12.763,52

JARDINOPOLIS 09/01/2017


 JOSE ANTONIO JACOMINI
 Prefeito Municipal


 WAGNER FRANCISCO
 Diretor do Dpto. de Finanças


 LUIS ANTONIO DA SILVA
 Auxiliar Contábil

Cliente

Nome

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Agência

6561-7

Conta

10.280-6

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/08/2016		Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2016	6561-7	DEPOSITO	65.611.492.900.218	100,00 C	100,00 C
27/12/2016		DOC-CRED CONTA 033 3170 7484940810 SYDNEI HAMILTO	145.533	80,00 C	180,00 C
28/12/2016	4824-0	DEPOS.ONLINE	48.241.047.600.051	500,00 C	680,00 C
28/12/2016	6561-7	DEPOSITO	65.611.492.900.025	100,00 C	780,00 C
28/12/2016	6561-7	DEPOSITO	65.611.492.900.026	100,00 C	880,00 C
28/12/2016	6561-7	DEPOSITO	65.611.492.900.027	100,00 C	980,00 C
28/12/2016	2211-X	TRANSF.ON LINE 28/12 2211 8945657-2 SANDRA R G T M	222.211.008.945.657	10,00 C	990,00 C
28/12/2016	2211-X	TRANSF.ON LINE 28/12 6561 5270-1 JOSE CARLOS C	226.561.000.005.270	10,00 C	1.000,00 C
29/12/2016	2211-X	DEPOS.ONLINE	22.111.263.700.058	10,00 C	1.010,00 C
29/12/2016	2211-X	DEPOS.ONLINE	57.578.029.390.016	50,00 C	1.060,00 C
29/12/2016	2211-X	DEPOS.ONLINE	57.578.029.390.019	50,00 C	1.110,00 C
29/12/2016	2211-X	DEPOS.ONLINE	57.578.029.390.022	50,00 C	1.160,00 C
29/12/2016	2211-X	DEPOS.ONLINE	57.578.029.390.025	100,00 C	1.260,00 C
29/12/2016	2211-X	DEPOS.ONLINE	57.578.029.390.028	100,00 C	1.360,00 C
29/12/2016	3370-7	TRANSF.ON LINE 29/12 3370 5066-0 TGM IND COM TU	553.370.000.005.066	8.000,00 C	9.360,00 C
29/12/2016		TED-CRED CONTA 341 8036 3129679000101 NUTRION AGRONU	9.884.161	4.663,52 C	14.023,52 C
31/12/2016		SALDO			14.023,52 C

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 06.01.2017 às 14:42:05

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Agência

6561-7

Conta

10.280-6**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			14.023,52 C

Juros * 0,00

Data de Débito de Juros 31/01/2017

IOF * 0,00

Data de Débito de IOF 01/02/2017

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 06.01.2017 às 14:43:24

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

06/01/17

06/01/17

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 99712 - BCO BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI-JARDINOPOLIS			Conta banco: 10.280-6
30/11/16	SALDO ANTERIOR		0,00 +
27/12/16	Pela arrecadação nesta data, lote número 2102		80,00 +
28/12/16	Pela arrecadação nesta data, lote número 2103		20,00 +
29/12/16	Pela arrecadação nesta data, lote número 2104		12.663,52 +
		Total de Débitos:	12.763,52
		Total de Créditos:	0,00
		Saldo Atual:	12.763,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Assistência a Melhor Idade

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°17.01

OBJETIVO: Propiciar atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade e prevenir a exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para seu fortalecimento familiar, propiciando ainda quando necessário proteção integral, com apoio da União e do Estado.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, temos necessidade de trabalhar esses seguimentos para sua valorização e oferecer melhores condições de vida.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Idosos Atendidos Prefeitura	Unidade	240	280	
Concessão de Subvenções Sociais	Unidade	2	2	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Idosos Atendidos Prefeitura	250	260	270	280
Concessão de Subvenções Sociais	2	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.047.621,17		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 039-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	17.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.060

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1060			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
250	260	270	280	1060
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.047.621,17				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
174.000,00	258.000,00	259.000,00	356.621,17	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 039-2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: Assistência a Melhor Idade

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal do Idoso
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°17.01**OBJETIVO:**

Propiciar atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade e prevenir a exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para seu fortalecimento familiar, propiciando ainda quando necessário proteção integral, com apoio da União e do Estado.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, temos necessidade de trabalhar esses seguimentos para sua valorização e oferecer melhores condições de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Idosos Atendidos Prefeitura	Unidade	240	280
Concessão de Subvenções Sociais	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO, R\$			356.621,17

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 039-2017



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: **2017**

UNIDADE EXECUTORA: **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

CÓDIGO DA UNIDADE FUNÇÃO: **ASSISTÊNCIA SOCIAL** N° **12.01**

CÓDIGO DA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO: **ASSISTÊNCIA AO IDOSO** N° **08**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO PROGRAMA: **ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE** N° **241**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **0025**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CÓDIGO DO PROJETO: **N°**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

ATIVIDADE: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

CÓDIGO DA ATIVIDADE: **N° 2.060**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
280	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 356.621,17**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 039-2017